DECRETO N° 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.895

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.649,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			24.649,05		
02	08 02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	751	08.244.0028.2064.0000 3.1.90.11.00 3 500 002	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Exercícios Anteriores PAIF - SERV. DE PROT. E ATEND. INT.FAM.	5.000,00 F.R.: 0 3	29
	753	08.244.0028.2064.0000 3.1.91.13.00 3 500 002	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos de Exercícios Anteriores PAIF - SERV. DE PROT. E ATEND. INT.FAM.	3.000,00 F.R.: 0 3	29
02	10 01	GERENCIA DE ESPORTE E LAZER			
	745	27.812.0030.1047.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	16.649,05 F.R.: 0 3	00

Recursos de Exercícios Anteriores 3

110 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO 02 06 02

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO 746 26.782.0006.1121.0000 -16.649,05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 3 00

Recursos de Exercícios Anteriores

110 000 **GERAL**

02 08 02 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

754 08.244.0028.2064.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMI -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 3

Recursos de Exercícios Anteriores

PAIF - SERV. DE PROT. E ATEND. INT.FAM. 500 002

DECRETO Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.895

Anulação (-) -24.649,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIROPOLIS D OESTE, 01 de março de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA PREFEITO MUNICIPAL

.....